



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 34/2010

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã para execução de serviços de coleta sanitária do HMI – Hospital e Maternidade Ivaiporã, e dá outras providências.

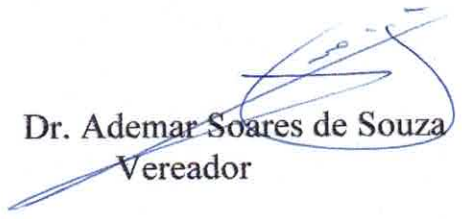
A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

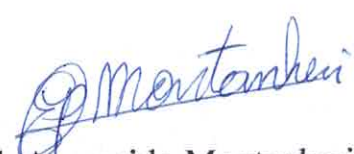
DECRETO LEGISLATIVO:

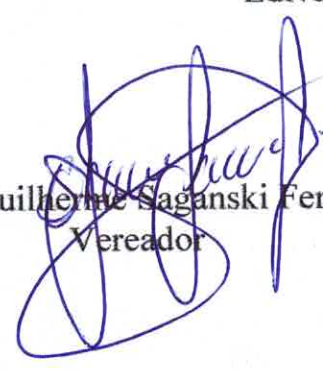
Art. 1º - Fica referendada a autorização ao Município de Ivaiporã para execução de serviços de coleta sanitária do HMI – Hospital e Maternidade Ivaiporã, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.


Dr. Ademar Soares de Souza
Vereador


Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE,
COMÉRCIO E TURISMO

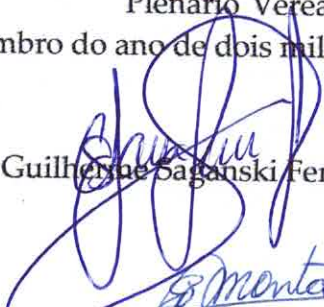
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 34/2010

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã para execução de serviços de coleta sanitária do HMI – Hospital e Maternidade Ivaiporã, e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.


Jaffer Guilherme Saganiski Ferreira


Mario Hort


José Maria Carneiro


Edivaldo Apº Montanheri


Luis Gustavo Chaves


Luciano Reginaldo Gonçalves


Ademir Prudêncio da Silva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 997/2010-ADM

Ivaiporã, 26 de novembro de 2010.

Assunto: Autorização Legislativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Mui respeitosamente, a presença de Vossas Excelências solicitar seus bons préstimos, no sentido de referendar autorização, mediante Decreto Legislativo, permitindo ao Município de Ivaiporã proceder em caráter emergencial com a execução dos serviços de coleta sanitária do **HMI – HOSPITAL E MATERNIDADE IVAIPORÃ**, considerando que o esgoto sanitário do referido hospital encontra-se em estado deplorável, não absorvendo os detritos, ainda, enchendo rapidamente, conforme relatado por seu representante e em consideração a gravidade que se apresentam os fatos.

Outrossim, segue ofício a esta Administração encaminhado para conhecimento aprofundado dos fatos.

Diante de tal necessidade, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências em **REGIME DE URGÊNCIA**, lembrando o cumprimento de suas atribuições como Legisladores desta cidade, aprovando a presente solicitação.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 6463

Ivaiporã, 26 de 11 de 2010

[Assinatura]

Cordialmente,

[Assinatura]
Cyro Fernandes Correa Junior

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Ilmos. Senhores

PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES

VEREADORES MUNICIPAIS

Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã – PR

DECLARO QUE RECEBI
Em, ____/____/20____

Hmi

Hospital e Maternidade Ivaiporã Ltda.

C.G.C. (MF) 76.060.235/0001-30
Av. Brasil, 1725 – Fone (43)3472-5440
Cx. Postal.: 35 - CEP 86870-000
Ivaiporã - Pr

Ofício 997
26/11/10

Ivaiporã – PR, 26 de Novembro de 2010.

Ao
Sr. Cyro Fernandes Correia Júnior
D.D Prefeito do Município de Ivaiporã

autorização p/ permitir
execução
considerando a gravidade
de risco

Prezado Prefeito;

O Hospital e Maternidade Ivaiporã, através de seu Diretor Geral, Dr. Orlando Sanchez, vem, mui respeitosamente junto a V. Excia. expor um grave problema que aflige este Hospital e seus pacientes, apresentar proposta para solução deste problema e solicitar seus préstimos e bom senso costumeiros no sentido de viabilizar a solução para este grave problema, exposto na sequência: Trata-se do esgoto sanitário deste Hospital que está em estado deplorável; suas paredes estão impermeabilizadas, não absorve os detritos e elas se enchem rapidamente – semanalmente -, onde surgem os mal cheiros e desconforto aos funcionários, pacientes e transeuntes por aquele local.

Não vencemos mais esgotar as referidas fossas, além do alto custo semanal deste serviço (em torno de duas viagens por semana, até São Pedro do Ivaí; onde foi determinado o destino final dos detritos – cerca de R\$500,00 por semana). Além destes problemas ainda existe o risco de desmoronamento das tampas das fossas, muro subjacente e um poste da Copel naquele local. Infelizmente o tão esperado esgoto sanitário de responsabilidade da SANEPAR, não acontece.

Assim sendo, estamos apelando a V. Excia Sr. Prefeito, a transferência da coleta sanitária deste Hospital; em caráter provisório e emergencial, até que concretize o esgoto sanitário municipal desta região, seja feita para fossas realizadas no canteiro central entre as duas ruas da Avenida Souza Naves, logo abaixo do Hospital; única maneira de solução provisória, e sem prejuízo, para resolver os sérios problemas das fossas deste Hospital.

Esperando contar com o costumeiro bom senso e atenção de V. Excia, antecipadamente externamos nossos votos de consideração, aprêço e gratidão.

Atenciosamente:



Hospital e Mat. Ivaiporã
Dr. Orlando Sanchez



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

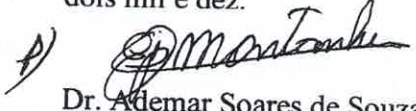
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 37/2010

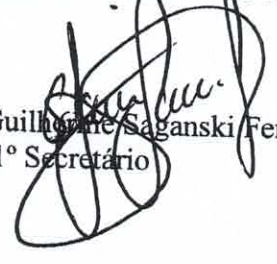
O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, no dia 30 de novembro de 2010, às 18h00min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº. 28/2010 - Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado NELSON JUSTUS.
 - 2 - Projeto de Decreto Legislativo nº. 32/2010 - Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor ANDRÉ LUIZ VARGAS ILARIO.
 - 3 - Projeto de Decreto Legislativo nº. 33/2010 - Súmula: Concede Título de Cidadã Honorária de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Dra. ADRIANA MARQUES DOS SANTOS.
 - 4 - Projeto de Decreto legislativo nº 34/2010 - Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã para execução de serviços de coleta sanitária do HMI - Hospital e Maternidade Ivaiporã, e dá outras providências.
 - 5 - Projeto de Decreto legislativo nº 35/2010 - Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o pagamento de acordo de Desapropriação e dá outras providências.
 - 6 - Projeto de Decreto legislativo nº 36/2010 - Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao IFPR - Instituto Federal do Paraná - Campus Avançado de Ivaiporã, e dá outras providências.
 - 7 - Projeto de Lei nº 33/2010 - do Legislativo - Súmula: Denomina o Largo Carlos Gomes nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná de "Largo Tenente Aires da Silva" e dá outras providências.
 - 8 - Projeto de Lei nº. 109/2010 - Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
 - 9 - Projeto de Lei nº. 110/2010 - Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
 - 10 - Projeto de Lei nº. 111/2010 - Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
 - 11 - Projeto de Lei nº. 112/2010 - Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.


Dr. Ademair Soares de Souza
Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário